



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 108.220,16 , distribuidos nas seguintes dotações :


02.03.01.12.121.0005.2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00084	108.220,16
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		108.220,16
		<hr/>
		108.220,16

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.121.0005.2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00081	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		25.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.03.01.12.361.0006.2026	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00093	47.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		47.000,00
02.03.01.12.365.0007.2032	TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS SEE/MG	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00124	10.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		10.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00126	16.220,16
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		11.220,16
		<hr/>
		108.220,16

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 28 de Abril de 2017


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal